Oficio Circular nº 019/2000 – CRH

São Paulo, 08 de agosto de 2000

Senhor (a) Diretor(a)

Considerando que na maioria das Unidades estão ocorrendo ampliações de carga horária para os professores já contratados por prazo determinado, através de concurso público;

Considerando que com essas ampliações os contratos de trabalho deverão ser alterados de prazo determinado para indeterminado, conforme dispõe o Edital de Abertura de Inscrições;

Passamos a seguinte orientação:

1. Se o candidato contratado por prazo determinado pela Unidade de Ensino, possuir publicado o Termo de Alteração de Contrato de Trabalho em virtude aprovação em Concurso Público onde permaneceu na condição de determinado, e que em decorrência da atribuição de aulas no mês de julho teve ampliação de carga horária, e consequentemente seu contrato passa a vigorar por prazo indeterminado, a Unidade deverá utilizar o modelo anexo I, onde deve observar que na frase "anteriormente alterado em ___/__/___", deve ser citada a data que ocorreu a alteração do contrato de trabalho.

Na oportunidade, encaminhamos ainda o modelo anexo II, relativo a alteração de Contrato de Trabalho em decorrência de Progressão Funcional, onde também incluímos a expressão **"anteriormente alterada em**__/___/_____, devendo a Unidade de Ensino citar as datas em que ocorreram as alterações na cláusula do respectivo contrato de trabalho.

Salientamos que o modelo anexo II, substitui o modelo 4 a que se refere o Oficio Circular nº 001/98-CRH, e deverá ser utilizado nas alterações relativas a Progressão Funcional-Mérito do corrente exercício.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

ANTONIO CARLOS PAVANELLI Coordenador